

## ESTUDOS SOBRE GÊNERO, RAÇA E INTERSECCIONALIDADE: DISPUTAS E AGÊNCIA DAS ATIVISTAS INTELLECTUAIS NEGRAS DA DIÁSPORA

### STUDIES ON GENDER, RACE, AND INTERSECTIONALITY: DISPUTES AND AGENCY OF BLACK INTELLECTUAL ACTIVISTS IN THE DIÁSPORA

Giselle Dos Anjos Santos<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo discute as disputas políticas e epistemológicas em torno da interseccionalidade, enquanto uma formulação construída pelas ativistas intelectuais negras da diáspora diante das opressões históricas, invisibilidades e limitações das análises universalizantes sobre gênero e raça. Assim, debato o deslocamento da interseccionalidade de perspectiva política, que se encontra na gênese do ativismo das mulheres negras, para uma categoria teórica-analítica amplamente incorporada nos espaços acadêmicos e da política institucional, evidenciando tensões relacionadas à sua institucionalização, apropriação e esvaziamento. O texto também destaca o papel das mulheres negras na disputa da interpretação social da realidade brasileira, por meio de análises que articulam raça, gênero, classe e sexualidade como estruturas indissociáveis do poder. Por fim, defendo que a interseccionalidade representa um instrumento central de disputa política e produção de conhecimento crítico, especialmente no contexto brasileiro e latino-americano, reafirmando a centralidade das ativistas intelectuais negras na construção de novas perspectivas sobre desigualdade, democracia e transformação social.

**Palavras-chave:** Interseccionalidade; Feminismo Negro; Ativismo Intelectual de Mulheres Negras.

**Abstract:** This article discusses the political and epistemological disputes surrounding intersectionality as a formulation developed by Black intellectual activists of the diaspora in response to historical oppressions, invisibilities, and the limitations of universalizing analyses of gender and race. It examines the shift of intersectionality from a political perspective rooted in Black women's activism to a theoretical-analytical category widely incorporated into academic and institutional political spaces, highlighting tensions related to its institutionalization, appropriation, and depoliticization. The article also emphasizes the role of Black women in contesting the social interpretation of Brazilian reality through analyses that articulate race, gender, class, and sexuality as inseparable structures of power. Finally, it argues that intersectionality remains a central instrument of political struggle and critical knowledge production, particularly within the Brazilian and Latin American contexts, reaffirming the centrality of Black intellectual activists in the construction of new perspectives on inequality, democracy, and social transformation.

**Keywords:** Intersectionality; Black Feminism; Black Intellectual Activism.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

<sup>1</sup> Doutora em História Social – Universidade de São Paulo. E-mail: santos.gisellea@gmail.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1413-7705>.

## Introdução

Este artigo tem como objetivo discutir o campo de estudos recente sobre gênero, classe e raça, bem como a construção e os desdobramentos em torno da interseccionalidade, considerando suas tensões, disputas, limites, avanços e conquistas.

Para o desenvolvimento deste trabalho proponho um diálogo estreito com a epistemologia feminista negra diaspórica, além do campo dos estudos feministas de modo mais abrangente. Neste sentido, devido à existência de muitas similaridades nas discussões pautadas pelas ativistas intelectuais que compõem a diáspora negra<sup>2</sup> — tanto nos Estados Unidos (Collins, 2019; Crenshaw, 2002; Davis, 2016; hooks, 1995; Truth, 2014), como no Reino Unido (Brah, 2006; Sudbury, 2003), e em distintos países da América Latina (Curiel, 2007; Viveros, 2009), incluindo o Brasil (Cardoso, 2012; Carneiro, 2003; Gonzalez, 2020; Nascimento, 2018) —, em diferentes pontos do texto as considerações terão um caráter abrangente, sem se centrar em um cenário determinado — com exceção do tópico específico sobre o Brasil (acerca do ativismo intelectual de mulheres negras na disputa da interpretação social do país). Nada obstante, ao considerar a necessidade de respeitar as particularidades históricas, sociais e políticas de cada território da diáspora negra, busco identificar a nacionalidade das autoras e incluir mais informações sobre o contexto quando forem necessárias.

Ao compreender que o feminismo negro está fundamentado por “*un cuerpo teórico independiente y particular, a partir de una experiencia concreta de opresión e una particular consciencia sobre esa opresión.*” (Curiel, 2007, p. 172), destaco que a proposta do presente artigo visa a revisão e a síntese de um debate amplo, dinâmico e complexo. Com isto, consequentemente, não poderia deixar de reconhecer o caráter abrangente e ao mesmo tempo limitado que é característico de trabalhos neste formato. Mas, estrategicamente, busco corroborar com Patrícia Hill Collins e Sirma Bilge (2021), que enfatizando em sua complexidade, destacaram a necessidade de se considerar as raízes do pensamento interseccional.

Outro aspecto importante a ser explicado, diz respeito ao significado do que venho denominando como “ativismo intelectual de mulheres negras da diáspora”. Desenvolvi essa discussão com mais fôlego na minha pesquisa de doutoramento (Santos, 2024), mas em resumo, diz respeito ao papel educativo desempenhado por mulheres negras que empreendem estratégias

---

2 O presente artigo dialoga com a noção do conceito de diáspora presente em Butler e Domingues (2020), entendendo-o como encruzilhadas negras transatlânticas que extrapolam e desafiam as fronteiras nacionais.

diversificadas para o desenvolvimento de concepções mais democráticas e inclusivas, disseminando a perspectiva interseccional. Ao ampliar a concepção tradicional a respeito da atuação intelectual (Collins, 2019; hooks, 1995), compreendo que as ativistas intelectuais negras atuam em distintos espaços de inserção, sejam eles, o trabalho nas comunidades de base (envolvendo a mobilização local por meio de aspectos culturais e/ou religiosos), e nos movimentos sociais ampliados, como também disputam a presença em espaços hegemônicos, como a academia e a política tradicional. Mas nem por isso condicionam a sua linguagem ao tipo de contexto, pois transitam e disseminam seus saberes de forma crítica com sua corporalidade, enquanto “outsiders”.

Assim, indico os referenciais conceituais que norteiam a interpretação desta discussão, com enfoque no debate de gênero<sup>3</sup>, classe<sup>4</sup> e raça<sup>5</sup>, além do cerne do debate que se concentra em sua articulação ao longo do texto.

## 1 Interseccionalidade: de perspectiva política a conceito teórico

O termo “interseccionalidade” foi cunhado no final dos anos 1980, por isso é definido geralmente como um conceito novo e emergente. Porém, a noção que essa categoria traduz, é muito mais antiga. Ela teria surgido inicialmente enquanto uma perspectiva política, que estaria presente na gênese da atuação das ativistas intelectuais do feminismo negro na diáspora. Segundo Mercedes Jabardo Velasco (2012), evidências apontam sua existência desde, pelo menos, meados do século XIX:

Lo que desde el feminismo postmoderno se ha traducido como teoría de la interseccionalidad está en la base genealógica del feminismo negro afroamericano. Se remonta al discurso “Acaso no soy una mujer” de Sojourner Truth en la Convención de los Derechos de la Mujer en Akron de 1852, y a la explosión de escritos de mujeres negras en la década de 1890 (Jabardo, 2012, p. 28)

3 No que tange a discussão de gênero, partilho das considerações de Joan Scott (1995), que compreende que gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças que distinguem os sexos, instituindo-se como uma forma primária das relações significantes de poder.

4 Angela Davis (2016) nos provoca a pensar na obra “Mulheres, raça e classe”, sobre a conexão histórica presente nas Américas entre “escravidão, exploração econômica e opressão social das mulheres” (Davis, 2016, p. 75). Isto nos auxilia a compreender o papel central do conceito de classes, desde que ele não seja considerado sozinho, como ocorreu por muito tempo dentro do campo das Ciências Sociais (Guimarães, 2014).

5 Já no que diz respeito à categoria raça, partilho da definição conceitual da antropóloga Verena Stolcke (1991) que não a compreende a partir de uma noção biológica, mas como um construto histórico-social que legitimou práticas de subordinação e hierarquização de diferentes grupos sociais. Assim, embora a raça não exista em termos biológicos, está presente no imaginário social por meio de classificações hierarquizadas de grupos e indivíduos.

Ao se referenciar à origem da teoria feminista negra estadunidense, diferentes autoras apontam que as críticas de desconstrução da categoria hegemônica “mulher”, já traziam a problematização interseccional entre raça e gênero. Existem registros sobre as contribuições de Sojourner Truth<sup>6</sup>, Ida Wells<sup>7</sup>, entre outras, que destacaram a posição subalterna motivada pelo escravismo, que constituiu uma experiência totalmente diferente para as mulheres negras, em comparação às mulheres brancas nos EUA — e em toda a diáspora.

Sojourner Truth afirmou em seu famoso discurso em 1852:

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? (Truth, 2014).

Ou seja, mesmo sem nunca ter utilizado os termos “interseccionalidade” ou “feminismo negro”, é atribuída a Sojourner Truth a autoria do texto fundador da teoria do feminismo negro nos EUA e a gênese da noção de interseccionalidade, enquanto perspectiva política. Até porque, as problematizações levantadas acerca das diferenças de tratamento que recebeu ao longo de sua vida, enquanto uma mulher escravizada, evidenciaram com nitidez que o discurso de fragilidade e necessidade de proteção do feminino, era uma falácia, ou melhor, uma imagem que buscaram cristalizar desde que estivesse associada a experiência do corpo feminino branco e pertencente às elites.

6 Sojourner Truth, nasceu nos Estados Unidos em 1797 durante o contexto escravista, ela teve todos os seus filhos vendidos. Com a abolição passou a trabalhar como empregada doméstica e dar sermões evangélicos nas ruas. Tornou-se uma famosa oradora dos direitos da população negra, chegou a conhecer o presidente Lincoln. Ao participar da Conferência dos Direitos da Mulher, em Ohio, no ano de 1852, proferiu um discurso que posteriormente ficou conhecido como “*E, eu não sou mulher?*”.

7 Ida Wells (1862-1931) foi uma jornalista e ativista negra norte-americana. Ela foi uma das fundadoras do primeiro clube de mulheres negras, organizado em resposta a onda de linchamentos contra homens negros e abusos sexuais indiscriminados contra mulheres negras. Ida Wells realizou uma investigação inovadora sobre os linchamentos racistas no sul dos EUA, apontando a forma como a interseção entre gênero e raça construiu as normas sexuais de modo desigual para mulheres negras e brancas.

A filósofa estadunidense, Angela Davis (2016, p. 24) afirmou posteriormente nos anos 1980: *“A julgar pela crescente ideologia da feminilidade do século XIX, que enfatizava o papel das mulheres como mães protetoras, parceiras e donas de casa amáveis para seus maridos, as mulheres negras eram praticamente anomalias.”*

Assim, Sojourner Truth — bem como provavelmente outras mulheres negras, que não tiveram a oportunidade de deixarem registros de seus pensamentos — aportou e contribuiu com a teoria interseccional desde meados do século XIX. Neste sentido, acredito que talvez possam ser considerados nomes de outros contextos, como o de Esperança Garcia (Brasil), Ana María Matamba (Colômbia) e Mamá Tingó (República Dominicana), enquanto mulheres negras que desafiaram as estruturas opressivas de gênero, classe e raça durante o período escravista, tal como Sojourner Truth nos EUA (Santos, s/d, p. 2).

Assim a interseccionalidade, enquanto perspectiva, foi importantíssima para a mobilização política e a reflexão teórica das mulheres negras ao longo do tempo na diáspora, forjando questionamentos e estratégias de atuação<sup>8</sup>.

Nos trabalhos produzidos a partir da segunda metade do século XX (no cenário da dita “Segunda Onda Feminista”), com maior visibilidade a partir dos anos 1980, a mesma ideia defendida por Sojourner Truth e Ida Wells foi discutida e teorizada de distintas formas por autoras negras como Angela Davis, bell hooks, Audre Lorde, Lélia Gonzalez, entre outras. Diferentes termos foram empregados ao longo do tempo para tratar dos sistemas de opressões que se inter cruzam, impondo uma dinâmica particularmente desfavorável contra as mulheres negras, como: “tripla opressão” (Jones, 2024); “racismo de gênero e sexismo racializado” (Sudbury, 2003); “matriz de dominação” (Collins, 2019); “racialização do gênero” (Brah, 2006) etc.

Mas, além das formulações para designar a articulação em si, muitas pensadoras negras discutiram a dinâmica criada por este processo. Por exemplo, as filósofas Angela Davis e Lélia Gonzalez, em diálogo com o debate marxista, destacaram a articulação entre as opressões de sexo, classe e raça. A estadunidense afirmou, em 1981: *“Com frequência, racismo e sexismo convergem – e a condição das mulheres brancas trabalhadoras não raro é associada à situação opressiva das mulheres de minorias étnicas.”* (Davis, 2016,

<sup>8</sup> Ao longo da história, muitas mulheres negras romperam com os padrões e papéis sociais de submissão que lhes foram impostos devido a seus marcadores de gênero, classe e raça. Exemplo disto foram as mulheres negras que lutaram nas batalhas nos quilombos e até na guerra de independência. Uma delas foi Maria Felipa, uma marisqueira negra que combateu na Guerra de Independência do Brasil, liderando um grupo para lutar contra os soldados portugueses na ilha de Itaparica na Bahia, entre 1822 e 1823. No ano de 2018 ela foi declarada como “Heroína da Pátria Brasileira”, tendo seu nome escrito no “Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”.

p. 102). Já a brasileira, traçando críticas a invisibilidade imposta às mulheres negras, afirmou: “*a resistência de certas análises que, ao insistirem na prioridade da luta de classes, se negam a incorporar as categorias de raça e sexo. Ou sejam, insistem em esquecê-las.*” (Gonzalez, 2020 [1984], p. 84).

Dentre os termos formulados para nomear a articulação, destaco a proposta da womanista Julia Sudbury (2003), mulher negra de origem britânica:

Em vez de descrever esses incidentes como exemplos de racismo e/ou sexismo, como se fosse possível analisar separadamente os aspectos do que é racista e do que é sexista, é mais exato descrever os atos mencionados como racismo de gênero. Em outros casos podemos falar de sexismo racializado (...), os conceitos complementares de sexismo racializado e racismo de gênero nos possibilitam seguir em direção a uma compreensão mais integrada de situações e atos opressivos. (Sudbury, 2003, p. 71).

Assim, a autora formulou uma proposta com o intuito de ressaltar a articulação intrínseca entre os sistemas de opressão que impactam as mulheres negras, refutando leituras hierarquizantes.

Neste sentido, fica perceptível que mesmo inseridas em contextos espaciais distintos, as pensadoras negras da diáspora vivenciaram desafios semelhantes que também resultaram em reflexões convergentes, e até mesmo, complementares.

Tanto Verena Stolcke (1991, p. 102), como Antonio Sérgio Guimarães (2014, p. 15-16) salientaram que a atuação das feministas negras na esfera política cumpriu um papel essencial para o desenvolvimento da perspectiva interseccional. Guimarães chamou à atenção para o desenrolar de tal processo no contexto brasileiro a partir de 1980, onde as contribuições de ativistas intelectuais negras, como Lélia Gonzalez, foram fundamentais:

A luta política antirracista dos anos 1980 esteve, portanto, na vanguarda do que, mais tarde, viria a se constituir numa compreensão plenamente sociológica da articulação das relações de classes, raças e sexos. (...) os ativistas negros que fundam o *Movimento Negro Unificado* irão sofrer rapidamente a contestação feminista por dentro de seu próprio movimento, fazendo-os recuar dos esquemas excessivamente centrados nas análises de classe. A liderança feminina negra se impôs aos poucos, com tenacidade, capacidade organizativa e solidariedade, e já no começo dos anos 1980, vozes como a de Lélia Gonzalez passavam a ser proeminentes na apresentação pública do movimento (Guimarães. 2014, p.15-16).

Desta forma, fica nítido que a experiência das mulheres negras tanto no interior das organizações feministas, encabeçadas majoritariamente por mulheres brancas, como no seio das organizações do movimento negro, protagonizadas por homens, foi acompanhada por muitas tensões, seja no Brasil ou no exterior<sup>9</sup>. Esta espécie de “não-lugar”<sup>10</sup>, vivenciado pelas mulheres negras, pautou o desenvolvimento de um novo espaço político-ativista e intelectual, que visou garantir a visibilidade de suas demandas específicas. Pois, “*o surgimento do movimento das mulheres negras como resposta historicamente específica é um testemunho de que a organização em torno da categoria “mulheres negras” é possível*” (Brah, 2006, p. 356), e até mais do que isto, necessária. Uma vez que a opressão e a invisibilidade impostas para as mulheres negras operavam nas diferentes esferas da vida social, incluindo também os espaços de contestação política que constituíam (especialmente os movimentos negros e os movimentos feministas), onde as particularidades da opressão vivenciada ficavam subsumidas.

Como consequência disto, foram criadas novas organizações exclusivas de mulheres negras, que passaram a discutir outros formatos de articulação e financiamento, inclusive, a abrangência e a necessidade de construção de novas categorias teóricas capazes de abranger e dialogar com as peculiaridades do grupo<sup>11</sup>.

Tendo em vista que, “*a experiência é o lugar da formação do sujeito*” (Brah, 2006, p. 360), fica nítido que o desenvolvimento da perspectiva e do conceito de interseccionalidade só foi possível devido a posição de “não lugar” ocupada historicamente pelas mulheres negras, que transformaram a sua condição de marginalidade em argumentos pujantes, capazes de salientar as particularidades da experiência deste grupo, além de impulsionar a sua luta política por meio de tal discurso.

9 Isto foi expressado no título de uma coletânea sobre a Teoria do Feminismo Negro, organizado por Barbara Smith, e outras autoras, em 1982: “*Todas as mulheres são brancas, todos os negros são homens, mas algumas de nós ousamos lutar*”. HULL, Gloria T., SCOTT, Patricia Bell e SMITH, Barbara (orgs.). All the Women are White, all the Blacks are Men, but some of us are Brave: Black Women's Studies. Old Westbury, NY: The Feminist Press, 1982.

10 A expressão “não-lugar” foi proposta pelo antropólogo Marc Augé. O termo é utilizado na literatura antropológica para indicar a existência de identidades e relações que não são reconhecidas.

11 No cenário brasileiro, por exemplo, as primeiras organizações de mulheres negras do país, foram: Grupo Mãe Andressa/MA – 1986; Maria Mulher/RS – 1987; Geledés/SP – 1988; Casa Laudelina/SP – 1989; Nzinga/MG – 1991; Criola/RJ – 1992 (Cardoso, 2012, p. 217).

Assim, enquanto resultado da grande efervescência que as críticas das feministas negras provocaram na década de 1980 nos Estados Unidos, alterando os rumos dos Estudos Feministas, desde então, é que surgiu finalmente a terminologia “interseccionalidade”. Esta categoria analítica foi cunhada pela Professora de Direito, negra e estadunidense, Kimberlé Crenshaw<sup>12</sup> no ano de 1989<sup>13</sup>.

Ao explicar o que motivou a construção do conceito, Crenshaw (2015; 2016) apontou para a perplexidade causada pelos desdobramentos de uma ação judicial, que acompanhou pelos jornais. Esta ação foi promovida por Emma DeGraffenreid e outras quatro funcionárias negras, contra a fábrica automobilística General Motors no ano de 1976. A petição alegou a existência de pressupostos que limitavam a trajetória de mulheres negras na empresa. Contudo, as acusações de discriminação de gênero e raça foram analisadas em separado. Isto resultou em uma decisão contrária à ação, pois o juiz considerou que tanto negros como mulheres eram contratados e ocupavam cargos proeminentes na organização. Mas a grande questão é que entre os negros contratados eram em sua maioria homens — que ocupavam cargos na linha de produção nas fábricas — e entre as mulheres, eram majoritariamente brancas — ocupando a posição de secretárias. Sendo assim, a condição de exclusão vivenciada por Emma, ao partilhar tanto da opressão de gênero como a racial, de modo concomitante, não foi apreendida pelo juiz que não teve a sensibilidade de se ater as diferenças e as desigualdades existentes entre os distintos subgrupos de negros e mulheres.

Desta forma, segundo Crenshaw (2002):

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (Crenshaw, 2002, p. 177).

12 Atualmente, Kimberlé Crenshaw é a diretora executiva do *African American Policy Forum* e professora de Direito na Universidade de Columbia e na Universidade da Califórnia.

13 O texto original publicado em 1989, onde o termo foi apresentado por Kimberlé Crenshaw, possui o seguinte título: “*Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*”. Posteriormente, em 1991 ela publicou o seguinte artigo: “*Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color*”.

Assim, em resumo, a categoria analítica interseccional tem como objetivo visibilizar o impacto gerado pelo cruzamento entre diferentes sistemas de opressão — com nítido destaque da autora para os marcadores de gênero, classe e raça —, combatendo as generalizações presentes em análises sobre a experiência feminina.

É importante reconhecer que este conceito analítico não foi desenvolvido a partir de uma abstração. Ele foi concebido com a finalidade prática de intervir na realidade social de pessoas que vivenciam discriminações multifacetadas, como Emma DeGraffenreid. Ao formular o conceito de interseccionalidade, Kimberlé Crenshaw estava interessada na sua utilização por meio de intervenções políticas concretas. Ou seja, a proposta da autora visava um significado efetivamente politizado para a interseccionalidade, seja no plano social, jurídico, assim como no seu uso no âmbito acadêmico (Crenshaw, 2002; 2016).

Porém, tendo em vista o longo percurso desenvolvido anteriormente, se demonstra importante questionar: qual é a diferença entre os termos cunhados anteriormente e o conceito de interseccionalidade formulado no final dos anos 1980?

Em primeiro lugar, a própria Kimberlé Crenshaw (2016) admite publicamente que a sua proposta foi construída em diálogo direto com o extenso debate produzido anteriormente por outras pensadoras negras. Em segundo lugar, mesmo com a explícita conexão, acredito que a categoria de interseccionalidade se diferencia em alguma medida e, consequentemente, representa um avanço, por se contrapor de modo mais concreto e efetivo à noção de conceituação aritmética presente em algumas das formulações sobre a interação entre diferentes sistemas de desigualdades.

Exemplo disto está presente na proposta da pensadora e ativista negra Claudia Jones (1915-1962) — de origem caribenha, nasceu em Trinidad e Tobago, e cresceu nos EUA —, que escreveu importantes reflexões, conectando as mulheres negras com a causa marxista. Além disso, é necessário destacar que a sua produção também esteve fora da cronologia feminista tradicional, que atribui a produção das mulheres negras apenas no contexto da “Segunda Onda”, a partir dos anos 1980.

Claudia Jones formulou o conceito de “tripla opressão” em 1949, para destacar a importância de se considerar a questão patriarcal, racial e de classe para o enfrentamento dos sistemas de opressão. E ainda criticou o Partido Comunista por não compreender as mulheres negras como agentes revolucionárias em potencial, justamente por sofrerem de uma tripla exploração (Silva, 2025).

Curiosamente, ainda que tenha demorado “60 anos para a tradução do seu primeiro artigo e há uma escassa produção acadêmica brasileira sobre ela” (Silva, 2025, p. 217), a ideia da tripla opressão se tornou muito presente nos espaços de militância negra do país — provavelmente não devido a obra de Claudia Jones diretamente, mas a interconexão entre os desafios e as reflexões vivenciadas pelas pensadoras negras da diáspora (Santos, 2024). Assim, sem demérito algum, foi difundida a afirmação — até pelo menos a primeira década dos anos 2000, mas eventualmente ainda é dito — que as mulheres negras seriam alvo de uma “tripla discriminação” motivada pelo gênero, classe e a raça (Brito, 1997).

Em seu artigo “*Nos rastros das origens da interseccionalidade: Claudia Jones e a Tripla Opressão*”, Bruna Santiago Silva (2025) defendeu que a proposta desta autora está na gênese do conceito interseccional. Porém, a despeito da importância da obra de Jones, acredito que ainda que sua perspectiva tenha contribuído diretamente para a construção do pensamento crítico das mulheres negras em torno do tema, a categoria interseccional não representa uma continuidade, mas sim uma ruptura com a noção aritmética.

Ao destacar a importância da interseccionalidade, a antropóloga negra e colombiana Mara Viveros Vigoya, explicou a sua diferença da noção aritmética:

Ya no se trata de señalar que todas las mujeres sufren el sexismo, mientras algunas de ellas sufren el sexismo y la opresión de clase, otras experimentan el sexismo y el racismo y otras más, el sexismo y la lesbofobia. Este tipo de razonamiento aritmético y acumulativo permitía pensar por ejemplo, que una vez erradicado el racismo, las mujeres negras sólo tendrían que soportar, al igual que las demás mujeres, el sexismo, desconociendo las especificidades de su experiencia del sexismo. El concepto de interseccionalidad, por el contrario, permite desafiar el modelo hegemónico de *la mujer universal* y comprender las experiencias de las mujeres racializadas como el producto de la intersección dinámica entre el sexo/género, la clase y la raza en unos contextos de dominación contruidos históricamente. (Viveros, 2009, p. 5).

Desta forma, o conceito de interseccionalidade rompe com a noção aritmética, deixando a concepção de adição, pela visão da existência de uma articulação indissociável entre os diferentes sistemas de opressão. Com isto, ao invés de somar ou subtrair, se compreende a necessidade de enfrentamento articulado dos sistemas de opressão.

Um exemplo bastante evidente da construção de uma perspectiva aritmética, combatida pelo conceito de interseccionalidade, está presente no trabalho da filósofa australiana Marguerite La Caze — uma feminista branca que se declara como antirracista. Ao debater a coexistência de múltiplos marcadores de opressão, ela defendeu que existiriam “particularidades” que deveriam ser colocadas em primeiro plano, definindo em alguns casos como categoria mais preponderante a raça, e em outros contextos o gênero. Para exemplificar essa noção, La Caze afirmou: *“Para as mulheres judias que viveram na Alemanha nazista, por exemplo, o fato de serem judias provavelmente era experimentado como algo mais central para sua identidade que seu sexo.”* (2005, p.298).

A consideração não está equivocada, necessariamente. Contudo, neste caso, onde La Caze (2005) defendeu a proeminência da opressão racial, ficam totalmente invisibilizadas as formas particulares de violência que as mulheres judias foram submetidas, devido a sua condição de gênero. Uma vez que os estupros foram utilizados pelo exército nazista<sup>14</sup> como uma prática sistemática contra as mulheres judias, o que não ocorreu com os homens nos campos de concentração (Saidel, 2009). Portanto, a raça por si só não dá conta de explicar tal fenômeno.

Ou seja, a autora hierarquizou de forma aritmética a articulação entre diferentes marcadores sociais, defendendo a existência de uma determinada prevalência entre eles, ignorando que a intersecção entre as desigualdades define o modo como determinados grupos irão vivenciar a opressão.

Além da superação da perspectiva aritmética, a interseccionalidade representou um avanço por sua capacidade de sintetizar uma das principais reivindicações políticas das feministas negras, e especialmente por conseguir “furar a bolha” do campo dos Estudos Feministas, possibilitando a disseminação desta discussão de maneira mais ampliada.

Portanto, a interseccionalidade passou de perspectiva política que norteou a atuação das feministas negras da diáspora historicamente, à categoria analítica que não apenas visibilizou o cruzamento de opressões que incorrem contra as mulheres negras, mas passou a ser utilizado por outros grupos marginalizados.

14 Nada obstante, o estupro enquanto uma histórica arma de guerra, também foi praticado em números estarrecedores contra as mulheres alemãs pelo Exército Soviético e o grupo dos Aliados em 1945 (ASH, 2015).

## 2 Interseccionalidade: uma categoria analítica em disputa

Neste tópico discuto as tensões em torno da interseccionalidade, considerando algumas das críticas, avanços e os desafios apresentados a partir da recente popularização do conceito — a partir de meados da primeira década dos anos 2000.

Mas antes de iniciar a discussão acerca dos desafios, acredito que seja essencial traçar um questionamento. Já que inúmeras expressões foram cunhadas para tratar do processo de interação entre diferentes eixos de opressão — como racismo de gênero e sexismo racializado; matriz de dominação; imbricação das relações sociais; tripla opressão; racialização do gênero etc. — por qual motivo o termo interseccionalidade, se tornou mais proeminentemente conhecido em comparação aos outros, passando a ser adotado pelo feminismo *mainstream*? E ainda, mais do que isto, porque passou a ser utilizado no campo acadêmico de modo amplo, extrapolando o campo dos Estudos Feministas em si.

Uma resposta concreta para esta problematização ainda se demonstra difícil, dada a expressão contemporânea de tal fenômeno. Contudo, é possível considerar algumas hipóteses, como as questões que serão discutidas a seguir. Além de se destacar a necessidade de acompanhar de perto os novos sentidos e usos do conceito de interseccionalidade a partir de sua popularização no contexto acadêmico, bem como, os perigos que acompanham tal processo.

Em primeiro lugar, já é possível apreender o esvaziamento do caráter crítico e político do conceito e a sua (recorrente) distorção, por meio de descrições que vão no sentido contrário do seu significado<sup>15</sup>. Inclusive, nos últimos anos passaram a surgir trabalhos que adotam o conceito de interseccionalidade, utilizando diferentes marcadores sociais, mas excluindo o conceito de raça<sup>16</sup>.

Considero ser um grande perigo a “desracialização” do debate interseccional, pois isso para além do esvaziamento político, contradiz por completo a própria lógica histórica da interseccionalidade, seja enquanto

---

15 Um dos exemplos neste sentido, é este artigo recente, intitulado como “*Tríplice opressão na vida das mulheres negras*” (Batista, Bussolotti, Cunha, Ferreira, 2022), que discute os conceitos de interseccionalidade e da tripla opressão como se fossem sinônimos, sem nenhuma diferenciação.

16 Durante o Seminário Internacional Fazendo Gênero XI, em 2017, no Simpósio Temático de título “*Interseções, transformações e conexões nas pesquisas sobre gênero, raça e corporalidade*” — onde tive a oportunidade de apresentar a minha comunicação —, presenciei a exposição de trabalhos sobre o contexto brasileiro que utilizaram o conceito de interseccionalidade, mas negligenciaram totalmente a influência do marcador racial em sua análise. Exemplo disto foi a comunicação: “*Estudos feministas da deficiência: novas perspectivas e interseções*” de Ruthie Bonan Gomes (UFSC) e Paula Helena Lopes (UFSC).

perspectiva ou como categoria de análise. Avtar Brah<sup>17</sup> (2006) também salientou o risco presente em tal processo, ao dizer que “a análise das interconexões entre racismo, classe, gênero, sexualidade ou qualquer outro marcador de “diferença” deve levar em conta a posição dos diferentes racismos entre si.” (Brah, 2006, p. 331).

Outro perigo eminente, colocado no cenário atual, se encontra nas afirmações sobre a autenticidade da experiência por meio da intersecção de desigualdades. Ou seja, o acúmulo de marcadores de opressão passou a ser reivindicado como sinônimo de maior autoridade moral em alguns contextos de militância, como no interior do movimento feminista.

algumas mulheres começavam a diferenciar essas especificidades em hierarquias de opressão. Supunha-se que o mero ato de nomear-se como membro de um grupo oprimido conferisse autoridade moral. Opressões múltiplas passaram a ser vistas não em termos de seus padrões de articulação, mas como elementos separados que podiam ser adicionados de maneira linear, de tal modo que, quanto mais opressões uma mulher pudesse listar, maior sua reivindicação a ocupar uma posição moral mais elevada. (Brah, 2006, p. 348).

Assim como Avtar Brah (2006), considero que este tipo de interpretação se configura como um grande equívoco, que está muito mais ligado à primazia da perspectiva aritmética do que a uma concepção propriamente interseccional. A propagação desta leitura equivocada tende a enfraquecer o potencial crítico presente neste debate e gerar tensões constantes nos espaços de militância.

Já no âmbito das críticas ao conceito de interseccionalidade, me reservo a traçar considerações pontuais, devido ao caráter de balanço deste artigo. Mas é relevante destacar que foram formuladas críticas por diferentes agentes, desde feministas brancas, feministas negras, além de autoras e autores de fora deste campo.

Dentre as acusações mais comuns, se encontram os argumentos de que a interseccionalidade seria um conceito pós-moderno — e consequentemente frágil politicamente falando —; de que ignoraria a dinâmica das classes sociais ou de que teria um viés liberal, por supostamente enfatizar o chamado

17 É necessário apontar que, apesar de avançar no debate sobre diferença e diversidade, construindo uma leitura crítica sobre a experiência das mulheres negras, Avtar Brah (2006, p. 353) também traça críticas ao conceito de interseccionalidade, como será discutido a seguir.

“identitarismo”<sup>18</sup>, etc. Esta leitura geralmente é propagada por estudiosas vinculadas à vertente do feminismo marxista (como Holly Lewis, 2016; Danièle Kergoat, 2018; Helena Hirata, 2018).

Por exemplo, a socióloga francesa Danièle Kergoat, que é uma das críticas da interseccionalidade, cunhou o termo “consustancialidade das relações sociais” (ou coextensividade) no ano de 1978, para enfatizar a interdependência das relações de gênero e classe. Em meados dos anos 2000 a autora incorporou também a raça enquanto dimensão estruturante das relações de poder em sua formulação (Kergoat, 2018).

A ênfase da crítica marxista aponta que a interseccionalidade não considera a centralidade da opressão de classe, que não seria apenas mais uma categoria, mas teria um papel determinante das relações de poder, além de não validar o lugar central do trabalho no mundo capitalista, e consequentemente da exploração das mulheres (Hirata, 2018).

Porém, a hipervalorização e a hierarquização de uma determinada categoria em detrimento das outras é uma questão muito antiga dentro do marxismo clássico, que por muito tempo considerou até a questão de gênero superficial com relação à luta de classes, assim como a temática racial. Mas as experiências do “Socialismo Real” comprovaram na prática que o machismo e o racismo não desaparecem instantaneamente frente a mudança de sistema socioeconômico, pelo contrário — sendo até reafirmado em alguns casos<sup>19</sup>.

Além disso, é válido ressaltar no caso de Danièle Kergoat, que mesmo sendo uma mulher de nacionalidade francesa — e provavelmente tendo acompanhado a luta anti-colonial dos países africanos e caribenhos nos anos 1960 e as subsequentes tensões devido aos séculos de exploração colonial, que perdura até os dias atuais em alguns casos, como das ilhas do Caribe —, a autora demorou quase trinta anos para considerar o papel do racismo na análise da consustancialidade das relações sociais. Acredito que isto evidencia a miopia da branquitude, que Lélia Gonzalez chamou de “racismo

18 A chamada crítica ao “identitarismo” tem crescido nos últimos anos, a partir da interpretação de que as bandeiras reivindicativas e as vozes de grupos historicamente marginalizados, que ganharam espaço no debate público mais recente, poderia representar supostamente “uma armadilha neoliberal”, esvaziando e despolitizando o cenário político, especialmente das lutas de esquerda. Porém, o simples fato de taxar como identitárias, as pessoas ligadas aos movimentos negros, feministas e lgbts, por exemplo, já demonstra uma espécie desdém de determinadas correntes políticas que passaram a ter que discutir práticas anteriormente negligenciadas, inclusive, dentro de seus próprios espaços, como o racismo, a violência de gênero e a LGBTfobia. Ao invés de compreender tais grupos como “identitários”, precisamos admitir que o denominado “conhecimento ocidental”, entendido como universal, deriva prioritariamente da experiência de um pequeno grupo composto por homens brancos, heterossexuais e oriundos de apenas cinco países do norte global — Inglaterra, França, Itália, Alemanha e EUA — (Grosfoguel, 2016); e isto sim, talvez, corresponda a uma perspectiva de “identitarismo”.

19 Com relação à temática de gênero no contexto da União Soviética, ver: NYE, 1995. Já com relação à interseccionalidade racial e de gênero no cenário da Revolução Cubana, ver: SANTOS, 2013; 2021.

por omissão”, presente no trabalho de muitas pensadoras feministas brancas, tanto as liberais e até mesmo as marxistas.

Ademais, a crítica de que a opressão de classe não seria efetivamente considerada no debate interseccional, representa uma leitura enviesada e limitada. Pois diferentes ativistas intelectuais negras discutiram a centralidade do cruzamento dos marcadores de gênero, classe e raça. Assim como, acredito que a interseccionalidade qualificou a leitura sobre a classe, ao amplificar a compreensão da existência da reprodução das opressões dentro da mesma classe social, a partir do cruzamento com os marcadores de gênero e raça, aumentando a leitura crítica sobre a experiência de classe de determinados grupos sociais.

Já com relação às críticas que partiram de outras pensadoras negras, destaco a problematização feita pela própria Avtar Brah. Pois apesar desta importante autora avançar no debate sobre diferença e diversidade, construindo uma leitura crítica sobre a experiência das mulheres negras a partir da articulação dos sistemas de opressão, ela também traçou críticas a conceituação interseccional, ao afirmar que: *“A procura por grandes teorias que especifiquem as interconexões entre racismo, gênero e classe foi bem menos do que produtiva. Melhor construí-las como relações historicamente contingentes e específicas a determinado contexto”*. (Brah, 2006, p. 353).

Mas, apesar de todos os desafios e críticas, me parece necessário reconhecer outra contribuição importante aportada pelo debate promovido em torno da categoria de interseccionalidade. A ênfase que os conceitos de gênero, classe, raça (entre outros), ganharam no seu sentido relacional a partir do avanço do debate interseccional. Para Crenshaw a incorporação do viés interseccional nos estudos sobre raça, *“não apenas traz à tona a discriminação racial contra as mulheres, mas também permite um entendimento mais profundo das formas específicas pelas quais o gênero configura a discriminação também enfrentada pelos homens”* (Crenshaw, 2002, p. 173).

○ sentido relacional das categorias de gênero, classe e raça também é evidenciado por Avtar Brah (2006), que chama à atenção para o processo de racialização do gênero e da posição de classe, e vice-versa:

Há uma tendência (...) de considerar o racismo como “algo que tem a ver com a presença de pessoas negras”. Mas é importante salientar que tanto negros como brancos experimentam seu gênero, classe e sexualidade através da “raça”. A racialização da subjetividade branca não é muitas vezes manifestamente clara para os grupos brancos, porque “branco” é um signifiante de dominância, mas isso não torna o processo de racialização menos significativo. É necessário,

portanto, analisar que nos constroem como, digamos, “mulher branca” ou “mulher negra”, como “homem branco” ou “homem negro”. Tal desconstrução é necessária se quisermos decifrar como e por que os significados dessas palavras mudam de simples descrições a categorias hierarquicamente organizadas em certas circunstâncias econômicas, políticas e culturais. (Brah, 2006, p. 345).

Assim, ao tratar sobre relações raciais é necessário discutir o conceito de branquitude, bem como quando se debate gênero é fundamental abordar o conceito de masculinidades. Não faz mais sentido o desenvolvimento de estudos no campo das ciências sociais sobre as hierarquias, mantendo a tendência de “*tratar questões de desigualdade através do foco nas vítimas da desigualdade*” (Brah, 2006, p. 351). Afinal de contas, se existe um determinado grupo oprimido é justamente porque outro grupo ocupa uma posição de privilégio, regozijando dos benefícios da condição de subordinação do primeiro.

Como mencionada, outra reflexão que a interpretação da interseccionalidade proporcionou — desde a condição de perspectiva política, anterior à formulação conceitual —, é a desconstrução da cronologia tradicional sobre o feminismo. Como tive a oportunidade de discutir em um trabalho anterior, acredito que, “*visibilizar a luta histórica das mulheres negras nos obriga a rever a própria genealogia do feminismo no seu conjunto*”, e assim, “*implodir com a periodização que explica a sua história, usando a metáfora das ‘ondas feministas’, construída a partir de uma perspectiva hegemônica e eurocêntrica, baseada apenas na experiência de mulheres brancas da Europa e dos Estados Unidos.*” (Santos, s/d, p. 1).

Neste sentido, defendo a concepção de que as mulheres negras ao disputarem outras leituras e declararem o caráter inegociável da interseccionalidade — visibilizando também outros subgrupos de mulheres, além de outros grupos sociais subalternizados —, pautaram a construção de um projeto político feminista radical que alargou o escopo existente (para muito além da identidade feminina negra), e com isto, revolucionaram o próprio movimento e o campo dos Estudos Feministas. Ou seja, apesar das contínuas tentativas de exclusão e invisibilidade, as mulheres negras vêm “enegrecendo” o feminismo, “engendrando” o movimento negro e revolucionando a sociedade.

### 3 Ativistas intelectuais negras: reescrevendo a interpretação social da realidade brasileira por meio da perspectiva interseccional

O livro *“Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento”* da socióloga Patricia Hill Collins, publicado originalmente em 1990, faz parte do cânone da epistemologia feminista negra. Uma das teses centrais da obra é a defesa da existência de uma tradição de pensamento de mulheres negras nos EUA, voltada para a crítica e a transformação social.

Na minha tese de doutorado<sup>20</sup>, desenvolvi o argumento de que a tradição de pensamento feminista negro é mais ampla, que não estaria reservada apenas ao contexto estadunidense, mas seria o resultado das práticas de resistência empreendidas pelas mulheres negras na diáspora desde o início do contexto escravista. Assim, estaria presente nos territórios em que as africanas e os africanos foram levadas/os nas Américas e no Caribe, ainda que seja mais perceptível em alguns lugares do que em outros, além das diferenciações e particularidades locais existentes.

No cenário brasileiro isto não foi diferente, o território que mais recebeu africanas/os na condição de escravizadas/os, esteve marcado por práticas de resistência e tentativas de rebeliões empreendidas por mulheres negras, que foram reprimidas e invisibilizadas historicamente. Porém, ainda assim, muitas vozes se destacaram, deixando um legado de força e agência (Santos, 2011).

No período pós-abolição, mais ativistas intelectuais negras conquistaram projeção, como: Laudelina de Campos Mello; Lélia Gonzalez; Beatriz Nascimento; Thereza Santos; Sueli Carneiro; Cida Bento; Matilde Ribeiro; Luiza Bairos; Nilma Bentes, Jurema Werneck, entre outras. A partir de diferentes enfoques e formatos, elas buscaram visibilizar a experiência das mulheres negras e o modo como as opressões de gênero, classe e raça estruturaram a sociedade brasileira e, conseqüentemente, denunciaram e desmascararam o mito da democracia racial. Com isto, elas não apenas confrontaram o discurso oficial, como também disputaram com as análises críticas consolidadas.

Os autores clássicos do “pensamento social brasileiro”, também chamados de intérpretes do Brasil (Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre, Caio Prado Jr., Darcy Ribeiro, Raymundo Faoro, entre outros), compartilhavam dos mesmos marcadores sociais de gênero, classe e raça. Por isso, não é de se estranhar a visão de mundo compartilhada entre esses “insiders”, que representaram de maneira estereotipada e marginalizada ou

20 A minha tese de doutoramento, foi intitulada como “*Historiadoras negras da diáspora: o pensamento e o ativismo intelectual de Beatriz Nascimento (Brasil) e Daisy Rubiera (Cuba) (1974-2016)*”.

simplesmente inviabilizaram a importância do grupo das mulheres negras para o desenvolvimento do país, em seus estudos.

As pensadoras negras, que ocuparam a posição de exceção na produção acadêmica brasileira ou de “outsiders”, rebateram tais construções discursivas. Por exemplo, Lélia Gonzalez no famoso texto “*Racismo e sexismo na cultura brasileira*” (1984) demonstrou o modo preconceituoso como o sociólogo Caio Prado Jr. tratou as mulheres negras em sua obra, e afirmou: “*ele lhes nega o estatuto de sujeito humano. [Tratando-as] sempre como objeto.*” (Gonzalez, 2020 [1984], p. 84).

Já Beatriz Nascimento tensionou um dos paradigmas da interpretação social brasileira: a noção de “homem cordial”, cunhada por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*<sup>21</sup> (1936). Ela afirmou:

surrada apologia da ideologia dominante do “homem cordial” bem ao estilo jorgeamadiano: o senhor de escravos ibérico em terras do Brasil, descaracterizado do seu papel político e social dominante, assemelha-se a um apreciador de amenidades tropicais e dos prazeres ditosos do belo sexo, desde que este esteja representado por negras escravas e formosas. (Nascimento, 2018, [1975], p. 64-65).

Ou seja, a historiadora apontou a existência de uma tendência nas análises das interpretações sobre o Brasil, que ela chamou de “jorgeamadiana”, ao realizarem a romantização de práticas de violência instituídas contra os corpos de mulheres negras. Neste sentido, ela provocou: “*estranha combinação esta de prazer e exploração!*” (Nascimento, 2018, [1975], p. 65). Afinal, tal processo de romantização é o mesmo que alicerçou o discurso sobre o mito da democracia racial, e visou naturalizar a opressão de gênero, classe e raça que conformam e estruturam a sociedade brasileira.

Portanto, ao problematizar dois dos paradigmas centrais de explicação sobre o Brasil (homem cordial e democracia racial), demonstrando a existência de um paradoxo, no sentido de uma lógica de romantização de processos de violência contra mulheres negras; Beatriz Nascimento evidenciou o caráter parcial e tendencioso presente no discurso dos “intérpretes nacionais”.

Contudo, a contranarrativa desenvolvida pelas ativistas intelectuais negras não teve a disseminação e a projeção adequada. Segundo Alex Ratts (2021, p. 17), “*até o começo dos anos 1980 quase nenhuma mulher negra acadêmica tinha um livro autoral ou em coautoria*” publicado. Isto comprova a existência de um epistemicídio interseccional, que limitou a circulação das obras das

21 Para uma crítica aprofundada do conceito, ver: Jacinto, 2017.

mulheres negras, de maneira ainda mais intensa do que a dos homens negros (Santos, 2024).

Salvo certas exceções de obras de feministas negras publicadas, esta tendência perdurou por décadas como um padrão pronunciado no Brasil, considerando tanto a produção interna, como a política de traduções. Por exemplo, o livro clássico de Angela Davis *“Mulheres, raça e classe”* publicado originalmente nos EUA em 1981, foi traduzido primeiro na Espanha no ano de 2006, do que no país com a maior população autodeclarada negra fora da África. A autora já tinha visitado o Brasil diversas vezes, mas seu livro foi publicado apenas em 2016, ou seja, 35 anos após a sua aparição.

E curiosamente, a publicação de feministas negras estrangeiras se tornou uma tendência factível por volta do ano de 2015, antes da publicação em formato de livro dos trabalhos produzidos pelas brasileiras desde a década de 1970 (como é o caso das obras de Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento). Inclusive, em uma de suas visitas ao Brasil no ano de 2019, Angela Davis afirmou: *“Eu aprendo mais com Lélia Gonzalez do que vocês jamais aprenderão comigo”* (Bernardo, 2024).

Neste sentido, para além das universidades, acredito que o mercado editorial brasileiro foi um dos principais bastiões contrários aos estudos sobre mulheres negras e o feminismo negro, comprovando de maneira tangível a expressão da violência e do epistemicídio interseccional. Tudo isto corroborou significativamente com a manutenção do estereótipo de que as mulheres negras seriam *“só corpo, sem mente”* (hooks, 1995, p.469). Ou seja, as universidades e o mercado editorial brasileiro possuem uma dívida simbólica e literal com o pensamento das mulheres negras.

Mas a despeito da dinâmica de invisibilidade e silenciamento, a agência de muitas delas se fez presente para burlar as restrições existentes. Em um dos meus trabalhos anteriores, identifiquei que a historiadora Beatriz Nascimento desenvolveu inúmeras estratégias para garantir a difusão do seu pensamento (Santos, 2024).

Desta forma, mesmo em condições muito adversas e inóspitas, o pensamento feminista negro vem sendo disseminado por ativistas intelectuais do Brasil (e de toda a diáspora) que construíram uma outra interpretação social, diferente dos autores clássicos, colocando as mulheres negras e a perspectiva interseccional no centro das discussões.

## 4 Interseccionalidade: do campo das ideias para a disputa política

Como venho argumentando ao longo do texto, a interseccionalidade tem origem no ativismo intelectual das mulheres negras da diáspora, e possui uma conexão intrínseca com a atuação política das feministas negras – considerando as que se intitularam como tal, ou não – na constituição de seus projetos emancipatórios.

Com a formulação e a consolidação do termo interseccionalidade, representando a noção historicamente pleiteada por essas pensadoras, o seu uso foi disseminado em diferentes espaços, além do acadêmico e ativista, também no âmbito jurídico, político (tradicional) e nas instâncias de organismos internacionais.

Por exemplo, no contexto brasileiro, durante o primeiro mandato do Presidente Lula Inácio da Silva, em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), instância com categoria ministerial. A secretaria foi comandada por uma maioria de mulheres negras, sendo elas as ministras: Matilde Ribeiro (2003-2008); Luiza Bairros (2011-2015); Nilma Lino Gomes (2015-2015). Existiram apenas dois homens à frente da SEPPIR e por períodos reduzidos, os ministros: Édson Santos (2008-2010) e Elói Ferreira Araújo (2010-2010).

Após um período de governos conservadores – Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022) – e a consequente interrupção nas políticas de promoção de equidade, com a reeleição do governo Lula, em 2023 foi criado o Ministério da Igualdade Racial (MIR), com Anielle Franco à frente da pasta, retomando as quase duas décadas de ações da SEPPIR<sup>22</sup>.

Seja enquanto secretaria ou ministério, houve o esforço para o desenvolvimento de políticas públicas com viés interseccional, como: o “Programa Pró-equidade de Gênero e Raça” com foco no mercado de trabalho; e os mais recentes “Atlânticas – Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência” e o “Edital de Empoderamento Socioeconômico para Mulheres Negras”, dentre outros. Acredito que iniciativas como essas só foram possíveis devido ao fato de terem tido o compromisso das gestoras, que antes de se tornarem ministras, tiveram uma larga e reconhecida trajetória no ativismo intelectual feminista negro, como Matilde Ribeiro e Luiza Bairros.

O Brasil não foi o único país da região que avançou neste sentido, como é o caso da Colômbia, que elegeu Francia Marquez, a primeira mulher negra

---

<sup>22</sup> Durante o governo da Presidenta Dilma Rousseff, entre 2015 e 2016, a SEPPIR foi fundida a outras secretarias correlatas ao tema de direitos humanos. Assim, foi criado o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, tendo Nilma Lino Gomes como ministra gestora.

vice-presidenta do país. Na capital, Bogotá, foi aprovada a “*Política Pública de la Población Negra, Afrocolombiana y Palenquera*” – com vigor entre 2024 e 2036 –, em que o documento destaca as particularidades vivenciadas pelas mulheres e faz quatro menções ao conceito de interseccionalidade (CONPES, 2024).

Entretanto, é fundamental reconhecer as contradições e limitações presentes em muitas políticas estatais. Por exemplo, no caso do Brasil, mesmo com mulheres negras à frente das políticas de igualdade racial, este grupo seguiu como o mais impactado por crimes de feminicídio e as demais expressões da violência de gênero<sup>23</sup> no país. Isto indica a urgência da perspectiva interseccional não apenas em programas pontuais e ministérios isolados, mas em todas as políticas implementadas pelo Estado brasileiro.

No âmbito dos organismos internacionais, diferentes instituições também passaram a utilizar o termo, como as Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) etc. Tal incorporação é resultado direto da incidência política das ativistas negras, que desenvolvem uma atuação estratégica, denunciando as violações de direitos da população negra nas instâncias internacionais, visando a pressão externa para a mediação dos conflitos internos<sup>24</sup>.

Entretanto, nem todas as agências da ONU incorporaram o conceito de interseccionalidade com a mesma abrangência. Por exemplo, isto é uma praxe de instâncias como a ONU Mulheres; a UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas), o EMLER (Mecanismo Especializado para Promover a Justiça Racial e a Igualdade no contexto da Aplicação da Lei) etc; diferente da UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas) que possui um caráter mais conservador e restrito ao debate sobre diversidade.

Neste sentido, demonstrando a abrangência, temos o documento que foi apresentado pelo EMLER sobre justiça racial<sup>25</sup> para o Alto Comissariado, durante a Assembleia Geral da ONU de 2024 em Genebra; ao longo de 22 páginas, a categoria interseccional foi mencionada 84 vezes. Em contraste a isto, a primeira vez que o termo “afrodescendentes” foi mencionado nos documentos oficiais da UNFCCC foi em 2025 na Sessão 62ª da Conferência

23 Segundo o Atlas da Violência (IPEA, 2023), enquanto o índice de homicídios para mulheres negras cresceu 0,5%, ocorreu a redução de 2,8% para as mulheres não negras, no mesmo período entre 2020 e 2021 no Brasil.

24 Posteriormente, outros grupos sociais, como a comunidade LGBTQAPN+, também passaram a reivindicar essa terminologia para evidenciar suas reivindicações políticas.

25 O documento é intitulado “*Promoción y protección de los derechos humanos y las libertades fundamentales de los africanos y los afrodescendientes frente al uso excesivo de la fuerza y otras violaciones de los derechos humanos por agentes del orden mediante el cambio transformador en favor de la justicia y la igualdad raciales*” (Emler, 2024).

de Bonn, na Alemanha, após uma forte incidência de organizações negras brasileiras, como: Criola, CEERT e Geledés (RAMOS, 2025).

Assim, a inserção do conceito de interseccionalidade no cenário da ONU, nas instâncias mais ou menos abertas, é resultado direto do ativismo e da incidência política das mulheres negras.

Contudo, a utilização do conceito de interseccionalidade nesses espaços políticos possui um significado complexo e paradoxal. O lado positivo é a possibilidade de visibilizar a experiência de grupos marginalizados, como as mulheres negras, sendo também um dos resultados do seu ativismo. Mas ao mesmo tempo pode estar contribuindo para as críticas atribuídas ao conceito, relacionado a um suposto caráter neoliberal. Afinal, algumas dessas instâncias políticas podem estar mais interessadas na mediação das tensões nos cenários nacionais e internacionais, e não necessariamente na desconstrução ou transformação das estruturas de poder historicamente constituídas, enraizadas nas hierarquias de gênero, classe e raça. Porém, independente dos usos atuais em determinados espaços de âmbito formal, as raízes da perspectiva e do conceito de interseccionalidade estão ancorados em uma tradição de pensamento radical, desenvolvido, projetado e disputado, pelas mulheres negras da diáspora.

Ademais, a maioria das ativistas seguem atuando nos espaços de mobilização comunitários e populares. Um dos exemplos neste sentido é o trabalho em torno da organização da Marcha das Mulheres Negras no Brasil, a primeira edição ocorreu em novembro de 2015 e a segunda em novembro de 2025 em Brasília. Esta articulação visa o fortalecimento da agenda política das mulheres negras, como o combate à violência, a luta por reparação e em defesa do “bem-viver”. A Marcha das Mulheres Negras foi responsável por ampliar a visibilidade da perspectiva interseccional no cenário brasileiro e vêm disputando a construção de um novo pacto civilizatório.

Portanto, desde a sua origem, enquanto perspectiva política, até o contexto mais recente, enquanto conceito orientador do ativismo intelectual de mulheres negras, mesmo com inúmeras transformações e disputas, a interseccionalidade não perdeu o seu caráter crítico, político e engajado em um projeto coletivo voltado para a transformação social. Afinal, as mulheres negras seguem ocupando e disputando outras formas de fazer política, desde as margens.

## Referências

ASH, Lucy. **70 anos após fim da guerra, estupro coletivo de alemãs ainda é episódio pouco conhecido**. Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/05/150508\\_estupro\\_berlim\\_segunda\\_guerra\\_fn](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/05/150508_estupro_berlim_segunda_guerra_fn) Acesso em set/2017.

BATISTA, BUSSOLOTTI, CUNHA, FERREIRA, Tríplice opressão na vida das mulheres negras. Palmas, **Revista Humanidades & Inovação**, v. 9 n. 15, 2022. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5501> Acesso em: out. 2024.

BERNARDO, André. **Lélia Gonzalez**: um símbolo da luta feminista e antirracista brasileira. Itaú Cultural, 2024. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/secoes/series/lelia-gonzalez-um-simbolo-da-luta-feminista-e-antirracista-brasileira> Acesso: 08/2025

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, n. 26, p. 329-376,

BRITO, Benilda. Mulher, negra e pobre: A tripla discriminação. **Teoria e Debate**, nº 36, 01 de outubro de 1997. Acervo: CSBH/FPA.

BUTLER, Kim; DOMINGUES, Petrônio. **Diásporas Imaginadas**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2020.

CARDOSO, Cláudia Pons. **Outras falas**: feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras. 2012. 382f. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano. 2003, p. 49-58.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo, Boitempo, 2019.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CONPES. **Política pública de la población negra afrocolombiana y palenquera en Bogotá**. Disponível em: [https://www.sdp.gov.co/sites/default/files/decretos-conpes/doc\\_conpes\\_dc\\_39\\_pp\\_afro-palenquero.pdf](https://www.sdp.gov.co/sites/default/files/decretos-conpes/doc_conpes_dc_39_pp_afro-palenquero.pdf) Acesso: jul/2025.

CRENSHAW, Kimberlé. **A urgência da interseccionalidade**. Disponível em: [https://www.ted.com/talks/kimberle-crenshaw\\_the\\_urgency\\_of\\_intersectionality](https://www.ted.com/talks/kimberle-crenshaw_the_urgency_of_intersectionality) Acesso em: out/2017.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.10, n.1, p.171-188, 2002.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. **Stanford Law Review**, Vol. 43, No. 6 (Jul., 1991), pp. 1241-1299. Disponível em: <http://www.racialequitytools.org/resourcefiles/mapping-margins.pdf> Acesso em jun/2015.

CRENSHAW, Kimberlé. **Why intersectionality can't wait**. The Washington Post. Opinion, 2015. Disponível em: [https://www.washingtonpost.com/news/in-theory/wp/2015/09/24/why-intersectionality-cant-wait/?utm\\_term=.275b26d4a309](https://www.washingtonpost.com/news/in-theory/wp/2015/09/24/why-intersectionality-cant-wait/?utm_term=.275b26d4a309) Acesso em: out/2017.

CURIEL, Ochy. Los aportes de las afrodescendientes a la teoría y la práctica feminista. Desuniversalizando el sujeto mujeres. In FEMENÍAS, María Luisa (comp.). **Perfiles del feminismo iberoamericano**. Volumen III. Buenos Aires: Catálogos, 2007, p. 163-190.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo, Boitempo, 2016.

EMLER. Promoción y protección de los derechos humanos y las libertades fundamentales de los africanos y los afrodescendientes frente al uso excesivo de la fuerza y otras violaciones de los derechos humanos por agentes del orden mediante el cambio transformador en favor de la justicia y la igualdad raciales. **Informe del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos**. A/HRC/57/67; 2024. Disponível em: <https://docs.un.org/es/A/HRC/57/67> Acesso: ago. 2025.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GROSFOGUEL, Ramón. Racismo/sexismo epistémico, universidades occidentalizadas y los cuatro genocidios/epistemicidios del largo siglo XVI. **Tabula Rasa**. n.19, jul/dic. 2013, p. 31-58. Disponível em: <http://www.revistatabularasa.org/numero-19/02grosfoguel.pdf> Acesso jan. 2016.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Sociologia e natureza: classes, raças e sexos. **Document de Travail du Mage**, v.18, p.1-21, 2014.

HIRATA, Helena. Centralidade do trabalho, subjetividade e relações sociais: Pesquisar com Danièle Kergoat. In.: KERGOAT, Danièle. **Lutar, Dizem Elas...** Recife, Edições SOS Corpo, p. 13-22, 2018.

hooks, bell. **Intelectuais Negras**. Estudos Feministas, v. 3, n. 2, p. 464-478, 1995.

HULL, Gloria T., SCOTT, Patricia Bell e SMITH, Barbara (orgs.). **All the Women are White, all the Blacks are Men, but some of us are Brave**: Black Women's Studies. Old Westbury, NY: The Feminist Press, 1982.

IPEA. **Atlas da violência 2023**. Brasília, Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2023.

JABARDO, Mercedes. Introducción. Construyendo puentes: em diálogo desde/ con el feminismo negro. In JABARDO, M. (org.) **Feminismos negros**. Una antología. Madrid: Traficantes de Sueños, 2012, p. 27-56.

JACINTO, Ramatis. Que morra o “homem cordial” - Crítica ao livro Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda. Sankofa. **Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana** Ano X, N°XIX, agosto/2017, p. 33-63. jan./jun. 2006.

JONES, Claudia. **Claudia Jones**: escritos sobre gênero, raça e classe. São Paulo, Lavra Palavra, 2024.

KERGOAT, Danièle. **Lutar, Dizem Elas...** Recife, Edições SOS Corpo, 2018.

LA CAZE, Marguerite. Se Você Está Dizendo: Filosofia Feminista e Anti-Racismo. In: LEVINE, M. P & PATAKI, T (Orgs.). **Racismo em Mente**. São Paulo: Madras Editora, 2005.

NASCIMENTO, B. **Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual**: possibilidades nos dias da destruição. São Paulo: Editora Filhos da África, 2018.

NYE, Andrea. **Teoria Feminista e as filosofias do homem**. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1995.

RAMOS, Letícia. Sem justiça racial e de gênero não há justiça climática. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/sem-justica-racial-e-de-genero-nao-ha-justica-climatica/> Acesso: ago. 2025.

RATTS, Alex. Introdução. In: NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**: relações raciais, quilombos e movimentos. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

SAIDEL, Rochelle G. **As judias do campo de concentração de Ravensbrück**, São Paulo, Edusp, 2009.

SANTOS, Giselle dos Anjos. A luta pela “Emancipação Feminina” em Cuba: Ensinamentos de Reyita sobre a Revolução, uma mulher negra nonagenária. **Mnemosine Revista**, v. 12, n. 2, jul.-dez. 2021, p. 21-33.

SANTOS, Giselle dos Anjos. **Historiadoras negras da diáspora**: o pensamento e o ativismo intelectual de Beatriz Nascimento (Brasil) e Daisy Rubiera (Cuba)

(1974-2016). 2024. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

SANTOS, Giselle dos Anjos. **Meus medos e minha coragem são tão antigos quanto a terra**: feminismos negros nos movimentos negros e nos movimentos feministas brancos. S/D (Prelo).

SANTOS, Giselle dos Anjos. **Mulheres Negras em Cuba**: Representações Sociais em Tempos de Crise. 2013. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

SANTOS, Giselle dos Anjos. **Somos todas rainhas**. São Paulo: Associação Frida Kahlo, 2011.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul-dez., p. 71-99, 1995.

SILVA, Bruna Santiago. Nos rastros das origens da interseccionalidade: Claudia Jones e a Tripla Opressão. **Revista de Teoria da História**, Goiânia, v. 27, n. 2, p. 215-240, 2025. DOI: 10.5216/rth.v27i2.75424. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/teoria/article/view/75424>. Acesso em: ago. 2025.

STOLCKE, Verena. Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade? **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 101-119, 1991.

SUDBURY, Julia. **Outros Tipos de Sonhos**. Organizações de mulheres negras e políticas de transformação. São Paulo: Summus, 2003.

TRUTH, Sojourner. **E não sou uma mulher?** Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/> Acesso em: out. 2022.

VIVEROS, Mara Vigoya. **La sexualización de la raza y la racialización de la sexualidad en el contexto latinoamericano actual**. Disponível em: [pt.scribd.com/doc/133516187/Sexualizacion-de-la-raza-y-racializacion-de-la-sexualidad-Mara-Viveros](https://pt.scribd.com/doc/133516187/Sexualizacion-de-la-raza-y-racializacion-de-la-sexualidad-Mara-Viveros). Acesso em: out. 2009.

Recebido em janeiro de 2026.

Aprovado em abril de 2026.